ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2024	ATA
APROVADO EM	/	/2024	
REJEITADO EM	/	/2024	
ARQUIVO		.	

SUBSTITUTIVO AO
PROJETO DE LEI DE VEREADOR 732/2024
PROTOCOLADO SOB Nº 747 /2024
EM 16/04/24

DÁ O NOME DE MÃE NELI DE OYÁ, A UMA RUA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE.

Art. 1º Dá-se o nome de Mãe Neli da Oyá (Neli Guterres Menezes 1932-1988) a uma Rua do Município do Rio Grande, na localidade do Banhado Silveira - Povo Novo, Rio Grande – RS (Onde atualmente está situado o Sítio Vitória Recanto dos Orixás).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 16 de abril de 2024.

Regininha

Vereadora Regininha
Partido dos Trabalhadores

JUSTIFICATIVA: em plenária.